

**LEI N° 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1954**

*Dispõe sôbre denominação de logradouros públicos.*

O povo do Município de Heliadora, por seus representantes, decretou e, eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica modificada a denominação da Praça Cônego Rolim que passará a denominar-se Praça Santa Isabel.

**Art. 2°** - O denômimo Cônego Rolim ficará aproveitado pela denominação da rua que se abre paralela a Rua Vidal Barbosa.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 24 de fevereiro de 1954.

**O Prefeito Municipal  
Luiz Fernandes Vieira**

\* Registrada na secretaria da Prefeitura em 8 de março de 1954. João Benedito Gonçalves. Secretário.